



Ofício nº 005/2025

Assunto: Comunicação faz

Vimos por meio deste, comunicar a todos interessados (agentes culturais ibiracatuenses) em participar do Edital nº 12/2025, deliberando 27 prêmios e concessão de bolsa de fomento cultural no valor de R\$ 900,00 a 3.000,00.

Informamos que o referido edital nº 12/2025 é fundamentado pelo o Plano de Ação (anexo) que foi elaborado e apresentado pelo Município em maio de 2024 ao Ministério de Cultura, sendo aprovadopela PNAB em julho de 2024.

O Edital seguiu os itens inserido ao Plano de Ação,a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.099/2022, as normas complementares do Decreto Federal nº 11.740/2023, que regulamenta a aplicação da política em todos os entes federativo, o Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre o fomento à cultura, Instrução Normativa do Minc nº 10.2023 e Marco regulatório de fomento lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

Ambos fundamentais para a gestão e fiscalização da utilização dos recursos culturais no Município.

Com foco, fé e força, desejamos a todos sucesso, aguardando as inscrições na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiracatu-Mg nos horários estipulado no referido edital.

Ibiracatu – Mg, 06 de maio de 2025

Atenciosamente,

Marcela Antunes Macedo Galvão

Presidente da Comissão de Execução, Fiscalização
Acompanhamento e operacional da Lei nº 14.399/2022
Município de Ibiracatu - MG

Número	Nome	Descrição	Valor
M1	Ações Gerais	Ações Gerais	50000
A1.1	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	40000
A1.2	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.	10000
M2	Custo operacional (5%)	Custo operacional (5%)	2784.66
A2.1	Custo operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	2784.66
M3	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	2908.58
A3.1	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.	2908.58